

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.446, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 30 de setembro de 2013, denúncia protocolizada sob o nº 48815, envolvendo o servidor de Matrícula nº 684-0.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, Matrícula 198-8; **DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN**, Técnico em Informática, Matrícula nº 1090-1; e **MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ**, Matrícula nº 212-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

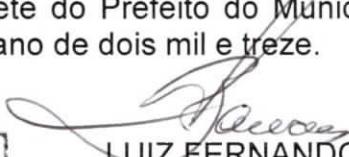
Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento é de uso interno no mês na Prefeitura.
01/10/13
